



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2019

PROCESSO Nº **33/2019**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Às dez horas do dia 28 do mês de janeiro de dois mil e vinte, na sala de licitações, presentes os membros da Comissão Permanente de Licitações, criada pela Portaria nº. 01/2020, reunida com o objetivo de analisar documentação e proposta apresentada pela pessoa jurídica NILTON BASSO EPP, CNPJ: 00.383.121/0001-60, para:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA READEQUAÇÃO DO PROJETO ELÉTRICO DAS FUTURAS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 24. É dispensável a licitação: (Lei 8666/93)

I - para obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha e contratação da empresa, NILTON BASSO EPP, CNPJ: 00.383.121/0001-60, fundamenta – se pois apresentou o menor preço para a realização do serviço, dentre as empresas pesquisadas.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para efeito de verificar a razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública e definir sobre a validade da contratação direta, por Dispensa de licitação, para contratação de empresa para readequação do projeto elétrico das futuras instalações da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Turismo, tendo como contratado a empresa NILTON BASSO EPP, CNPJ: 00.383.121/0001-60, o valor de R\$ 28.428,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), encontra-se compatível com os preços praticados no mercado e aparenta encontrar-se compatível com o interesse público.

Nada mais a relatar foi lavrado o presente documento que será submetido á autoridade superior para ratificação e devida publicidade.



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

Alpestre, 28 de fevereiro de 2020.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Marcos André Pasa *Tóleman Alan Picoli*

Marcos André Pasa
Presidente Comis. Licitações

Tóleman Alan Picoli
Membro Comis. Licitações

Evandro Adão Particheli

Evandro Adão Particheli
Membro Comis. Licitações




Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DSPACHO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da pessoa jurídica NILTON BASSO EPP, CNPJ: 00.383.121/0001-60, para contratação de empresa para readequação do projeto elétrico das futuras instalações da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Turismo, R\$ 28.428,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), com base no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 33/2020, Dispensa Nº 11/2020.

Alpestre, 28 de fevereiro de 2020.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal




Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base na decisão da Comissão de Licitações e no parecer Jurídico reconheço ser dispensável a licitação e ratifico o ato para a contratação da empresa NILTON BASSO EPP, CNPJ: 00.383.121/0001-60, para contratação de empresa para readequação do projeto elétrico das futuras instalações da Secretaria Municipal De Educação, Cultura, Desporto E Turismo, R\$ 28.428,00 (vinte e oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais), com base no Art. 24, Inciso I da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Nº 33/2020, Dispensa Nº 11/2020..

Alpestre, 28 de fevereiro de 2020.



VALDIR JOSÉ ZASSO
Prefeito Municipal